

TRABALHO INFANTIL: Uma Mera Realidade Vivida por Nossas Crianças

Vânia Aparecida de Queiroz

Graduanda em Direito,
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Larissa Satie Fuzishima Komuro

Mestre em Direito – UNiTOLEDO;
Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

RESUMO

O presente artigo tem como finalidade analisar e abordar de forma clara e objetiva o trabalho infantil no Brasil e as suas consequências causadas através desse tipo de trabalho que é um trabalho considerado proibido, mas que ainda hoje presenciamos muitas crianças trabalhando de forma explorada, tudo isso na maioria das vezes para ajudar na renda familiar dentro de casa. Hoje, podemos dizer que há um pequeno consenso em nossa sociedade em que lugar de criança é na escola e não sendo explorada, só que mesmo havendo esse consenso ainda há milhares de crianças que deveriam estar na escola, trabalhando exploradamente.

PALAVRAS CHAVE: trabalho infantil, direito à infância, consequências e formas.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho infantil está presente em várias regiões do Brasil, inclusive em regiões que são menos desenvolvidas. Um dos motivos que mais induz crianças menores a ir trabalhar logo cedo é a necessidade financeira, pois neste caso o trabalho infantil é visto como uma fonte de renda a mais para a família, ou seja, trata-se aí de um complemento de renda.

Uma forma de podermos descrever esse tipo de situação, ou seja, o trabalho infantil são as marcas deixadas no rosto de cada criança que pratica trabalho desde cedo, o cansaço, a fome, os tipos de situações precárias enfrentadas por cada uma delas, tudo isso fica estampado no rostinho delas.

Costumamos ouvir muitas pessoas dizerem que “é melhor a criança trabalhar do que roubar”, ou até mesmo “é melhor trabalhar do que ficar vagabundando por aí”, sim isso é claro, muitas pessoas pensam assim mesmo, não está errada essa forma de pensar, mas o que devemos analisar é qual a condição de trabalho dessa criança, onde essa criança está trabalhando, por quanto tempo essa criança está trabalhando, que tipo de trabalho ela está fazendo, tudo isso

devemos analisar e refletir, pois uma criança por exemplo que está ajudando a mãe a lavar uma louca por exemplo não é considerado um trabalho infantil explorado é apenas uma ajuda que está dando para a mãe, agora se esta criança está fazendo um trabalho que caba somente a um adulto fazer, ai sim estamos diante de uma exploração de trabalho infantil, pois crianças devem estudar e não trabalhar como adultos.

Diante de todos esses fatos relatados, para que possamos entender com mais ênfase o presente artigo, temos como referencial teórico grandes doutrinadores como Sergio Pinto Martins, Valter Renji Ishida e entre outros para demonstrar a importância do assunto e compreender que lugar de criança é na escola brincando e não trabalhando como adultos, pois a criança tem o direito de viver momentos importantes da sua infância sem se sacrificar.

2 TRABALHO INFANTIL: UMA ABORDAGEM CONCEITUAL

O trabalho infantil no Brasil vem desde a época da escravidão que se estendeu por alguns séculos no país. Nesta época os escravos levavam seus filhos para acompanha-los em várias atividades elaboradas por eles, onde a maioria das atividades era pesada e exigiam muito esforço para ser realizada.

Sendo assim, o trabalho infantil passou a ser a forma de trabalho que é elaborado por crianças e adolescentes com idades inferiores do que é permitida para a entrada no mercado de trabalho.

Para Russ (1994, p. 297), o trabalho infantil é:

“Atividade consciente e voluntaria pela qual o homem exterioriza no mundo fins destinados a modifica-los, de maneira a produzir valores ou bens social ou individualmente uteis e satisfazer assim suas necessidades.”

O trabalho infantil é visto de forma explorada, ou seja, é o trabalho realizado por crianças de forma explorada.

Para relatarmos de forma mais clara e objetiva, o trabalho explorado é aquele trabalho em que o trabalhador não tem controle e muito menos autonomia de seus meios, esses meios são controlados por proprietários do ramo da produção e é nessa realidade que encontramos várias crianças passando por esse tipo de situação.

O artigo 5 do Estatuto da Criança e do Adolescente cita em seu artigo que:

“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais.”

Segundo Ishida (2015 p. 18), o autor da uma explicação referente ao artigo acima:

“Entende-se por negligência o ato omissivo como, por exemplo, a falta de cuidado pelo responsável legal; discriminação, forma de se evitar o contato, por motivos étnicos, religiosos, etc..., como por exemplo, pela cor da criança e do adolescente; exploração, a forma de extrair irregularmente proveito da conduta do menor, que ocorre com os denominados “pais de rua”; violência, crueldade e opressão, a conduta coercitiva contra o adolescente, por qualquer finalidade.”

Como podemos observar o artigo deixa bem claro que nenhuma criança será objeto de exploração, mas o que vemos por ai é outra realidade, o nosso mundo hoje está cheio e crianças sendo exploradas, mal tratadas, abandonadas, sendo colocadas a fazer afazeres em que somente um adulto deveria fazer, e a lei? Pra que serve? Se existe lei, por que ainda hoje em pleno século xxi ainda existem crianças sendo exploradas?

A sociedade brasileira é marcada pela desigualdade social. Em relação ao trabalho infantil há muitos conceitos distorcidos pela população, para muitos o trabalho infantil traz benefícios enxergando somente como uma solução e não como problema.

A falta de incentivo governamental, principalmente na área da educação, afeta muito a criança, sem contar com a baixa remuneração de professores, que com isso aumentam muito a evasão das escolas por parte dos alunos, tudo isso passa a influenciar a criança a partir logo cedo para o mercado de trabalho.

3 TRABALHO INFANTIL: DIREITO A INFÂNCIA

Como relatamos anteriormente, uma forma de descrever o trabalho infantil é as marcas e cicatrizes deixadas no rosto de cada criança. As vezes nos perguntamos: o que se passa na cabeça de uma criança que não tem uma infância normal, que só conhece cana e carvão? Será que ela sabe o que é brincar, o que é estar em uma escola? Qual será o futuro dessa criança?

Enfrentar a sociedade sem ao menos saber escrever o próprio nome, e sem leitura não será fácil, essa dura realidade trará não só consequências para o agora, mas para o futuro também, pois as pessoas sem estudo não são nada, são pessoas abandonadas, descartadas no meio social, e é isso que irá acontecer com uma criança que nunca foi a escola, mas não porque ela não quis, mas sim por não poder ir, devido a dura vida de trabalhar todos os dias sem direito a uma infância digna.

Os empregadores ao empregar crianças eles acham que estão tendo vantagem, ou seja, as crianças são incapazes de se defenderem, de defenderem os seus direitos, as crianças vão aceitar qualquer salário, já os adultos não, então para alguns empregadores que agem na ilegalidade é vantagem para eles contratar uma criança do que um adulto.

Tentando dar um basta neste tipo de situação representantes de muitos países aprovaram em uma Assembleia Geral no ano de 1959 a Declaração dos Direitos da Criança, sendo esta criada como uma adaptação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, mas esta seria voltada somente para as crianças.

Nesta assembleia foram criados 10 princípios, todos voltados a proteção da criança e do adolescente, só que o princípio 9 foi especialmente voltado a exploração, ou seja ao trabalho infantil citando que:

“Nenhuma criança deverá sofrer por pouco caso dos responsáveis ou do governo, nem por crueldade e exploração. Nenhuma criança deveria trabalhar antes da idade mínima, nem será levada a fazer atividades que prejudiquem sua saúde, educação e desenvolvimento.” (fonte Fiocruz.BR).

Em muitos casos essa Declaração dos Direitos da Criança trouxe benefícios a muitas delas, antigamente o número de crianças exploradas trabalhando era muito maior do que hoje, hoje esse tipo de situação é visto mais em regiões que são menos desenvolvidas, ou seja, regiões pobres como ditos anteriormente.

Nos dizeres de Martins (2015, p. 694):

“O ideal seria que o adolescente pudesse ficar no seio de sua família, usufruindo de suas atividades escolares necessárias, sem entrar diretamente no mercado de trabalho até por volta dos 24 anos, obtendo plena formação moral e cultural, mas no caso de nosso país, isto se tem verificado impossível, tendo em vista a necessidade que todas as famílias têm de que suas crianças, atingido por volta dos 12 anos, ou às vezes até antes, passem a trabalhar para conseguir a subsistência para o lar. Porém, entre a criança ficar abandonada ou perambulando pelas ruas, onde provavelmente partira para a prática de furtos, roubos, e usos de drogas, certamente melhor é que tenha um ofício, ou até um aprendizado, para que possa contribuir para a melhoria das condições de vida de sua família.

Ao ser mencionado pelo autor, que a criança só poderia entrar no mercado de trabalho por volta dos vinte e quatro anos, ele está coberto de razão, pois é nesse período de 0 a 24 anos que a criança se desenvolve, é nesse período que ela vai enxergando a realidade da vida, não é porque as condições financeiras são poucas, ou que não tem como sobreviver, que a criança terá que ir trabalhar, pelo contrário, se a situação está assim, esta deveria estudar para que um dia ela possa ter orgulho de si própria e para que nunca mais venha passar por dificuldades.

4 AS CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL

As consequências do trabalho infantil vêm através da origem de um mito que cita que “o trabalho infantil não faz mal a ninguém”, mas não é bem assim, o trabalho infantil traz graves prejuízos tanto na saúde, no desenvolvimento tanto físico e psicológico da criança.

Essa responsabilidade que passa a ser transferida para a criança acaba destruindo uma etapa muito importante da vida da criança, acaba destruindo com os sonhos de cada uma delas.

Nos dizeres de Albuquerque (2003, p. 126):

“Se, na verdade, o trabalho tivesse as virtudes preconizadas, os jovens filhos dos ricos também estariam trabalhando. Jovens de classe média, nas suas diferentes hierarquizações, são cada vez mais ocupados com diversas atividades que complementam sua trajetória de vida escolar, fazem cursos diversos, como computação, línguas, atividades físicas, que diferem consideravelmente dos jovens trabalhadores de origem mais humilde.”

O trabalho infantil traz diversas consequências tanto educacionais, políticos, econômicos, trazendo também efeitos diretos no desenvolvimento de cada um. A educação é considerada a melhor forma de combate contra o trabalho infantil, pois é através dela que ocorre a transformação social e é ela que reduz a pobreza, pois é estudando que cada criança terá no futuro um emprego digno.

Para Vieira, Veronese (2006, p. 37):

“A educação é um dos instrumentos mais importantes para a consolidação dos princípios cardeais da Doutrina da Proteção Integral. Dificilmente crianças e adolescentes exercerão com qualidade sua prerrogativa de sujeitos de direito sem uma sólida formação psicológica, social e intelectual.”

O trabalho infantil contribui muito também com a não ida das crianças até a escola, pois o cansaço de longas jornadas de trabalho acaba impedindo com que nossas crianças frequentem o ambiente escolar e isso acaba trazendo muitas coisas negativas na aprendizagem das crianças, as crianças quando acabam trabalhando por longas horas diárias acabam não conseguindo se concentrar e não conseguem prestar atenção na aula, fazendo com que o seu índice de aprendizagem acabe sendo cada vez mais baixo. Muitos até vão à escola, mas só pra “dizer” que foi, mas chegando lá não consegue prestar atenção em nada.

Freitas (2005, p. 15) cita que: “o trabalho e a escola são duas coisas que dificilmente se conciliam na realidade brasileira. A escola acaba ficando para trás porque o que determina é a necessidade”.

Se pararmos e analisarmos sobre o assunto, um pouco de culpa de tudo isso é do ensino, pois hoje ainda existe muito ensino precário, principalmente em escolas nas áreas rurais, geralmente os professores selecionados para dar aulas em escolas rurais são aqueles com baixo nível de qualificação e com isso a escola não consegue acompanhar os ritmos das inovações e as atualizações do mundo atual. Tudo isso leva o aluno ao fracasso, pois com o ensino fraco, sem conseguir aprender direito, este acaba saindo da escola e indo procurar trabalho nas lavouras, nos canaviais, nas carvoarias e entre outros. Podemos dizer também que a baixa escolarização dos próprios pais influencia muito no trabalho infantil, pois muitos pensam que os filhos devem seguir o mesmo caminho.

Como podemos observar, o principal fator de uma criança trabalhar logo cedo é a pobreza. Para o rompimento desse ciclo de pobreza é necessário que haja uma grande elevação nos níveis de escolaridade, pois se mudarmos a forma de aprendizagem muitas crianças ao invés de saírem da escola, estas vão continuar sem querer sair.

Milhares de crianças estão sujeitas a vários impactos ao longo da vida, tudo isso causado devido ao trabalho que é exercido desde muito cedo, são tanto impactos físicos como impactos psicológicos como mencionado anteriormente. A criança quando se encontra na infância ela passa por um grande processo de desenvolvimento e dependendo do que acontece, pode gerar aí um grande impacto na vida inteira dessa criança, podendo permanecer para o resto da vida dela.

Segundo o sítio virtual Promenino, da fundação telefônica Vivo que visa contribuir com a garantia dos direitos da criança e do adolescente cita que:

“Os impactos variam de acordo com a criança, com o trabalho que exerceu, com a aceitação sociocultural, entre outros pontos. Muitas dessas crianças e adolescentes estão perdendo a sua capacidade de elaborar um futuro. Isso porque podem desenvolver doenças de trabalho que os incapacitam para a vida produtiva quando se tornarem adultos- uma das mais perversas formas de violação dos direitos humanos. Além disso, muitos deles não estudam, não tem direito a lazer e a um lar digno e são jogados a sorte, sem perspectiva de vida futura. São meninos e meninas coagidos a trabalhar em atividades que envolvem riscos físicos e psicológicos, podendo os impactos serem irreversíveis.”

Vamos citar agora um pouco do que é impacto físico e impacto psicológico, ou seja, o que vem a ser tudo isso.

Os impactos físicos são os problemas de saúde, o trabalho praticado por uma criança pode acarretar sérios problemas de saúde na vida desta criança, exemplos disso são as alergias, problemas na respiração, fadigas e muitas outras coisa, um trabalho em que uma criança precisa fazer muito esforço pode acarretar ai lesões na coluna, podendo mais na frente apresentar deformidades pelo corpo devido o trabalho forçado, e claro pode prejudicar e muito no crescimento da criança, por isso que é importante que as crianças não trabalhem cedo, crianças devem praticar esportes ter o seu lazer porque o sofrimento vira também mais tarde na fase adulta.

Já os impactos psicológicos é aquele impacto que mexe na capacidade lógica da criança, ou seja, a capacidade de aprendizado, ou de relacionamento ou na autoestima da criança, tudo isso gera uma incapacidade, a criança passa a ter dificuldades de seguir sua vida de maneira saudável, pois os traumas da infância ela carregara o resto da vida. As crianças muitas vezes passam a ser chefes de família, inclusive aquelas que trabalham para ajudar na renda familiar de dentro de casa, e essa responsabilidade é grande, pois para a criança ela leva uma vida de adulto, passando por problemas que não estão na hora ainda de ser resolvidos por elas, mas devido a esta responsabilidade, gera-se ai impacto psicológico.

5 AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

Quando pensamos em trabalho infantil, o que vem na cabeça de muitos é cana e carvão, pois antigamente era os locais onde mais se encontravam crianças

trabalhando, mas hoje não é só nesses lugares que encontramos crianças trabalhando desde cedo, há muitas crianças que trabalham na feira como carregador de mercadorias, crianças no comércio ambulante, vendendo coisas na rua para sustentar a família, muitos destes procuram os semáforos para saírem vendendo porque ali que encontram o melhor ponto de trabalho, há pontos de semáforos que são até disputados por crianças pois muitas vivem disso.

Mas não temos só esses tipos de trabalho não temos outros piores como aqueles que trabalham na prostituição, aqueles que trabalham no comércio de entorpecentes, tudo isso é forma de trabalho infantil, essas formas de trabalho para muitos é a maneira encontrada para sobreviver, maneira encontrada para ter o que comer no final do dia, essa é a triste realidade no nosso mundo hoje, crianças trabalhando para sobreviver.

A prostituição tem como principal causa a pobreza, a prostituição infantil é considerada hoje como um “negócio”, esse tipo de prática contra menores movimentam milhões e milhões de reais o ano inteiro, e claro muitos empresários de hotéis não denunciam, pois para eles o lucro está entrando.

Segundo Feitosa (Acessado em: 13/09/2016), ele associa a miséria como sendo um fator principal para a prática de exploração sexual infantil:

“É talvez, o fator principal, obrigando crianças e adolescente a se prostituírem em troca de comida ou quantias irrisórias, para se manterem ou ajudarem no sustento da família. É mais comum nas cidades pequenas e isoladas no nordeste do país, geralmente em rodovias e/ou postos de gasolina, onde caminhoneiros e viajantes exploram a situação financeira precária dos menores.”

A condição de pobreza e a vulnerabilidade levam muitas crianças e adolescentes a praticarem atividades delituosas, pois quando ele se sujeita a ir para as ruas trabalhar logo cedo, este fica vulnerável a muitos problemas inclusive claro a exploração sexual e ao tráfico de drogas. Quando uma criança, por exemplo, começa a trabalhar em um bar, digamos assim, esta passa a conviver com os mais variados tipos de pessoas, e são estas pessoas que muitas vezes aproveitam da situação e obriga a criança a fazer algo que não quer.

Como podemos observar o trabalho infantil se liga a muitas outras coisas, como a exploração sexual e as drogas, podemos dizer que se uma criança não trabalhar, esta não ficara exposta a esses tipos de situação, se não existisse o

trabalho infantil, pode-se dizer que a exploração sexual de criança e o uso e venda de entorpecentes feito por criança não iria existir, poderíamos até ter um mundo melhor.

A família tem a obrigação e o dever de amparar as crianças e não as crianças ter que amparar as famílias, quando a família fica incapaz de se amparar, isso passa a ser a obrigação do Estado e não das crianças, por isso que na hora de votarmos e escolhermos os nossos representantes devemos pensar bem e analisar, pois um simples voto pode mudar muita coisa.

6 CONSIDERACOES FINAIS

Como observamos ao longo da nossa pesquisa, que o trabalho infantil é complexo e são múltiplas as causas trazidas sobre esse tema, muitas crianças sofrem hoje em nosso país e é fundamental que nos, que a nossa sociedade se una, para que possamos combater esse tipo de situação, pois trabalho infantil é crime e não podemos contribuir com isso.

São várias as formas em que nos cidadãos podemos acabar com isso, podemos denúncias por telefone, por internet e até pessoalmente através do Conselho Tutelar, da Secretaria de Assistência Social, Delegacia Regional do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho, tudo isso são órgãos que estão a nossa disposição para acabarmos com o trabalho infantil, o que não podemos é contribuir com o trabalho, nunca comprar nada que seja vendido por crianças e quando presenciar esse tipo de situação denuncie, pois se comprar algo vendido por crianças nos estamos contribuindo com um crime, pois trabalho infantil é crime. Portanto, lugar de criança é na escola, é brincando, jogando bola. Brincando de boneca, e não trabalhando, toda criança deve ter uma infância digna junto de sua família, pois só assim ela terá um futuro brilhante.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE. Miriam de Souza Leão. A Inserção do Jovem no Mercado Formal de Trabalho. Dissertação (mestrado em educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

BRASIL, Lei 8069 de 13 de Julho de 1990.

FEITOSA, Elizeu. Recanto das Letras. Disponível em: <http://www.recantodasletras.com.br/textosjuridicos/329532>. Acesso em: 13/09/2016.

FIOCRUZ. Declaração dos Direitos da Criança. Disponível em <http://WWW.fiocruz.br/biosseguranca/bis/infantil/direitodacrianca.htm>. Acesso em: 21/06/2016.

FREITAS, Maria da Conceição. A Questão de Gênero e Trabalho Infantil na Pequena Mineração sul-americana, Prosul, Centro de Tecnologia Mineral do Ministério da Ciência e Tecnologia, 7 e 8 de março de 2005, Rio de Janeiro, A Educação Como Fator de Mudança Social.

ISHIDA, Valter Renji. Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência. 16. ed, São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. 31 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

VIEIRA, Cleverton Elias, VERONESE, Josiane Rose Petry. Limites na Educação: sob a perspectiva da Doutrina da Proteção Integral, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

VIVO, Fundação Telefônica. Impactos e consequências. Acessado em <http://www.promenino.org.br/trabalho infantil/impactos-e-consequencias>

RUSS, Jacqueline. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Scipione, 1994.